

PORTARIA Nº 058/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor **SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA**, Vigilante, inscrito no CPF/MF sob nº 193.243.674-04 e Cédula de Identidade nº 1.549.885 – SDS-PE, matrícula 000034, **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 05 (cinco) meses, tendo início no dia 01 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito